

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 22.702.369/0001-89

Oficio nº 01/2023 - Gabinete do Vereador Sargento Edgar

Manhumirim, aos 22 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Sgt. Rodrigues ALMG – Belo Horizonte - MG

Assunto: Solicitação de Verba para Aquisição de Academia de Musculação para a 29 Companhia de Polícia Militar Manhumirim.

Prezado Senhor,

Excelentíssimo Senhor Deputado Sgt. Rodrigues,

Venho, por meio deste ofício, solicitar a sua valiosa colaboração na alocação de recursos para a aquisição de uma academia de musculação para a nossa 29° Cia de Polícia. Esta solicitação se baseia em razões solidas que visam não apenas melhorar as condições de trabalho e bem-estar dos nossos valorosos policiais, além de contribuir para o fortalecimento da segurança pública em nossa região, e também fortalecer os laços com nossos policiais militares, ativos e veteranos.

- 1. Melhoria da Saúde e Condicionamento Físico dos Policiais: A atividade policial exige um nível elevado de condicionamento físico, e a manutenção da saúde é crucial para o desempenho eficaz de nossos policiais. Uma academia de musculação oferecerá um ambiente adequado para a prática regular de exercícios, ajudando a reduzir o risco de lesões e promovendo uma vida saudável.
- 2. Aumento da Resistência Física: Policiais precisam enfrentar situações desafiadoras, muitas vezes envolvendo perseguições e confrontos. O treinamento de musculação melhora a resistência física, o que pode ser crucial em situações de alta pressão, a força muscular e a agilidade são essenciais para tarefas que exigem controle físico.
- 3. Redução do Estresse: A rotina policial pode ser altamente estressante. A prática de exercícios físicos é conhecida por reduzir o estresse e melhorar o estado de ânimo, o que pode contribuir para o bem-estar mental dos nossos policiais, reduzindo os riscos de problemas como a depressão e o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT).

Eden (1989)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

4. Fortalecimento da Segurança Pública: Oferecer uma academia de musculação demonstra o compromisso da instituição com o cuidado e a valorização de seus membros, sem deixar ainda de pensar na qualidade de vida dos militares da ativa e veteranos.

Em resumo, a atividade física é essencial para manter os policiais em boa forma física, o que, por sua vez, contribui para a eficácia no cumprimento de suas funções e para o bem•estar geral da força policial. Além disso, promove uma imagem positiva da instituição policial junto à comunidade que serve.

Insta Salientar que a 29°Cia, localizada em Manhumirim, esta com planejamento de reformas, e passara por uma reestruturação física de sua sede, e a Academia será de grande valia pelos motivos já apresentados, além de poder atender não somente os militares de Manhumirim que possui 24 militares da ativa lotados no Pelotão, irá atender diretamente aos militares das cidades vizinhas (Alto Jequitibá, Martins Soares, Durandé, Alto Caparaó). Ainda ira proporcionar aos Veteranos moradores das referidas cidades frequentar um ambiente seguro e reencontrar amigos para se exercitarem.

O relacionamento como não é diferente de todo o Estado, da PMMG para com as coirmãs PPMG e PCMG é de extrema união, e a referida academia atenderia também os Policias de outras forças, Manhumirim possui um presidio com mais ou menos 30 Policiais Penais e um Delegacia de Polícia Civil.

Solicitamos, respeitosamente, que Vossa Excelência considere a alocação de recursos para a aquisição desta academia de musculação, que será de grande benefício para a nossa Polícia e, por consequência, para toda a sociedade que atendemos.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer qualquer dúvida que possa surgir em relação a esta solicitação.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e apoio.

Atenciosamente.

Sargento Edgar Dorenlas Dutra

VEREADOR

रविद्वि वितिविद्विष्ठ विद्वि